



DECRETO Nº 2.260, DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados nos anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.376/2021 - e nos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1.383/2021 - os seguintes programas governamentais, projetos e atividades, anexos II, III, V e VI, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.390/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 146.521,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observando os seguintes desdobramentos:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.17			Secretaria de Vias Publicas	
02.17.01			Secretaria de Vias Publicas	
	2705	01 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 146.521,38
TOTAL R\$ 146.521,38				





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o produto da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações, em conformidade com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.230/64:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.17			Secretaria de Vias Publicas	
02.17.01			Secretaria de Vias Publicas	
	1279	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 20.000,00
	1278	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
	1280	01 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 66.521,38

TOTAL R\$ 146.521,38

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 30 de junho de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

